



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)

**Análise do perfil Sociodemográfico das Mulheres  
Vítimas de Violência Doméstica e Familiar que  
alcançam a SEPS/MPDFT**

LÍRIS GALHARDO CORDEIRO

Brasília, DF

2013

---

LÍRIS GALHARDO CORDEIRO

**Análise do perfil Sociodemográfico das Mulheres  
Vítimas  
de Violência Doméstica e Familiar que alcançam a  
SEPS/MPDFT**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado ao Departamento de Serviço  
Social da Universidade de Brasília como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Bacharela em Serviço Social.

Orientadora:  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Debora Diniz

**Brasília, DF**

**2013**

C794a	<p>Cordeiro, Liris Galhardo, 1989-  Análise do Perfil Sociodemográfico das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar que alcançam a SEPS-MPDFT / Liris Galhardo Cordeiro. - 2013.  59 f. ; 30 cm</p> <p>Orientadora: Debora Diniz.  Monografia (graduação) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Curso de Serviço Social, 2013.</p> <p>1. Gênero. 2. Violência Doméstica contra a Mulher. 3.</p>
Movimento	<p>feminista. I. Diniz, Debora. II. Universidade de Brasília. Curso de Serviço Social. III. Título.</p>
01.162.2	<p style="text-align: right;">CDU</p>

**Análise do perfil Sociodemográfico das Mulheres  
Vítimas  
de Violência Doméstica e Familiar que alcançam a  
SEPS/MPDFT**

Monografia aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Debora Diniz  
Orientadora  
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliana Medeiros Paiva  
Examinadora Interna  
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Castro Álvares  
Examinadora Externa  
(Assistente Social da Secretaria Executiva Psicossocial-SEPS/MPDFT)

Dedico este trabalho à minha mãe Sônia e ao meu pai Alcino que me deram a vida e me ensinaram a viver com dignidade. Pela doação absoluta e por me darem total apoio para a concretização dos meus sonhos. Vocês me fizeram trilhar os caminhos obscuros com afeto e dedicação para que eu não perdesse a esperança. Devo a vocês quem sou hoje!

## Agradecimentos

A jornada foi árdua e difícil, o desânimo tentou me tomar por várias vezes. Entretanto ao lembrar-me dos meus sonhos fui estimulada, principalmente, pelos meus guerreiros pais a prosseguir. Agradeço aos meus pais Alcino e Sônia por todo o apoio dispensado ao longo da minha vida, eles são meus alicerces e minha força nos momentos de aflição, além disso, são a personificação das palavras garra e esperança, e especialmente meus maiores estimuladores perante o estudo ao longo da minha jornada escolar e acadêmica. Minha gratidão aos céus, por termos crescido em meio social vulnerável e periférico, pois é também por isso que meus pais são tão politizados e críticos com relação à sociedade e à existência humana. Dignos de muita admiração por quem foram, são e serão.

Aos meus adoráveis irmãos: Talita, Lugo, Vinícius e Matheus que são parte constitutiva da minha história e me acompanharam por toda a minha existência. Enfim, meus verdadeiros e eternos amigos. Incluo a minha cunhada Bruna Vidigal por momentos bons e aprendizados proporcionados e compartilhados diariamente. Os meus aplausos a todas/todos por serem exatamente quem são!

Aos meus anjos, minhas tias e tios Rosimeire, Rosidalva, Raquel, Mara, Idilva, Lelei, Maria Paulino, Vitorina, Jairo, Carlos, Aroldo, Juraci e Eduardo e em especial Maristela, Dalila, Néia e Portuga que me proporcionam grande conhecimento prático e me acompanharão intensamente para o todo o sempre. Além de conhecerem muito bem o meu passado e me ajudarem a traçar metas para o futuro rumo ao meu sucesso. E que me sinalizaram que viver sem problemas é impossível, mas foram enfáticas/os: o sofrimento te fez crescer!

As minhas primas e primos: Fernanda, Thiago, Ruan, Daniel Queirós, Fátima, Nara, Nádia, Beatriz, Danielle Cordeiro, Larissa, Thamara, João Nogueira<sambista e compositor? Não!!! Meu primo crítico>, Amanda, Gleiciane, Diego, Marcelo, Murilo, Priscila Português, Lusa, Priscila Galhardo, Vinícius Português, Betânia, Daniel Fernandes, Darlos, Lucas Cordeiro, Leonardo pelo carinho e afeto, por me ensinarem o valor do companheirismo, e por contribuírem com quem sou, cotidianamente.

Com enorme zelo, agradeço à Luciana Álvares, que contribuiu essencialmente para a minha formação pessoal e profissional. Admiro o compromisso ético e político dela perante a sua *práxis* profissional. Como assistente social digna de eterna admiração, além de ter o almejado título de doutora, é uma conceituada professora universitária e excelente mãe; uma guerreira de primeira. Os meus sinceros agradecimentos.

Com grande respeito e admiração, sou eternamente grata à Ízis, uma mulher super engajada no movimento feminista, que com notável saber acadêmico, contribuiu consideravelmente para que este trabalho se concretizasse, além da minha formação profissional e pessoal. Fico lisonjeada por me tornar uma pessoa “mais crítica” à teoria feminista, devo parte a ela.

À banca, especialmente Juliana Paiva, por compartilhar esse momento tão fundamental/crucial na minha vida. Espero que considere o meu esforço e dedicação, e avalie positivamente este trabalho.

À minha adorável orientadora Debora, por todo carinho e compromisso dedicado a mim. Que se dispôs não somente a me orientar, mas aceitou o convite de construir esse trabalho conjuntamente. Sendo alvo de grande referência, tanto como professora quanto como pesquisadora e escritora, além de uma ‘ser humana’ digna de reverência por ter qualidades essenciais - mas não encontradas em todas/todos as/os seres humanas/humanos - sensível, sincera, bem humorada e amiga. Mostrou-me que o conhecimento crítico pode transformar toda uma sociedade. Indicou-me o valor do ‘saber escrever’, o que tornou essa experiência tão árdua e que rendeu bons frutos: “- Eu cresci!”.

À minha turma do Serviço Social que contribuíram sobremaneira para o meu crescimento acadêmico, de onde brotaram verdadeiras amizades que permitiram compartilhar do mesmo anseio: tornar-se assistentes sociais. Em especial à Nathália, Kaline, Gabriela, Lorena, Haynara, Shake, Jackeline, Celso, José Roberto, Viviane, Daniel Borsatto e Ana Cecília.

Às amigas sinceras e genuínas de Jacqueline, Mayara, Thaís e Vanessa, com a qual devo grande parte da minha formação acadêmica, pois foram minhas reais companheiras de noites mal dormidas e dignas de eterna admiração pelo esforço e dedicação durante a vida universitária. Chegaram timidamente à minha vida, mas hoje são dignas de eterno respeito e veneração por mim. Amo vocês.

Às/aos amigas/amigos que fiz no primeiro grau no Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília e que permanecem marcantemente na minha vida: Eluzai, Iharlen, Hayla, Nayra, Maroni, Dalmar, Igor, João Carlos e Abner como pérolas únicas que me permitiram sonhar e apoiaram as minhas decisões quando disseram: “Você é capaz” e me encheram de esperança para que eu fosse capaz de “vencer o mundo”.

Às/aos professoras/es que conheci durante a minha jornada no ensino fundamental, Sandra Leila, Márcia Sampaio, Daniele, Ilse, Waldir, Raul, Luiz, Diane, Fátima e Carmem, maravilhosas pessoas e profissionais. Às/aos professoras/es que lecionaram no ensino médio no Colégio Notre Dame, Dalva, Elenice, Guga, Neto,

Reginaldo Veras, Claiton Natal, Humberto, Laércio, Luiz Cláudio que viabilizaram meu real sonho: ingressar numa instituição pública, gratuita, laica e de qualidade. À Adryanice, Daniela Neves, Ivanete Boschetti, Andréia, Evilásio Salvador, Marcela Soares, Nair Heloísa, Patrícia Pinheiro, Rosa Stein, Carolina Cássia, Maria Leal, Livia Barbosa, Cristiano Guedes e etc, meus verdadeiros agradecimentos pela total dedicação ao lecionar, meus reais reconhecimentos.

Agradeço a amizade genuína e fraterna de Alana, Anna Carolina e Bruna – amigas do ensino médio - que estiveram comigo, me dando, também, apoio na fase mais ‘difícil’ da minha vida e que permanecem definitivamente presentes. Inesquecível os três ‘longos’ anos que estudamos juntas, na busca de um fim último: ingressar na Universidade de Brasília e graças à nossa dedicação e ajuda mútua constante realizamos o nosso grande sonho, à época.

Às/aos colegas de estágio do MPDFT e, em especial, Ana Paula Andrade, Agda, Fernando Rocha, Mariah, Recy, Clarisse, Juliana, Felipe e etc que me ensinaram coisas positivas sobre o Serviço Social e a Psicologia, excelente época em que cresci profissionalmente e pessoalmente. Ao/às assistente/s social/is e psicólogas da SEPS, Solange Félix, Cristina Lara, Glauce Nogueira, Janaína Bezerra, Karolina Varjão, Natália Pio, Nadja Maria, Diogo Abe, Adriana Chies e Camila Guerra, com as quais em grande parte convivi por dois anos, e que aprendi coisas extraordinárias. E à Zamita Gaspar e Bruno Oliveira, técnica/o administrativa/o, pela rica experiência, além de viabilizarem o meu Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso.

Às/aos servidoras/es administrativos do Departamento de Serviço Social da UnB, pela atenção redobrada para com as/os estudantes de graduação e pós graduação. Em especial, Domingas, Felipe, Alexandre e Elton pelo trabalho dedicado e constante e pela educação admirável. Agradecida.

Eternamente grata à Dr.<sup>a</sup> Hiltanice, por me acompanhar durante esses seis anos. Fico perplexa com tanto conhecimento e por me assistir proveitosamente, além de excelente e maravilhosa pessoa, extremamente humana e também muito sensível à minha condição. Ao Dr. Daniel por me ensinar o valor da disciplina e ser extremamente competente e ‘profissional’ no ambiente de labuta. Agradeço os ensinamentos, aprendizados e experiência riquíssimos compartilhados. Muito grata pela confiança concedida.

Agradecer às amigadas feitas pelas andanças da vida, Keu, Kátia, Maria do Carmo, Maria do Carmo Nascimento, Rilma Pereira, Francisco Abreu, Júnior Viegas, Regina, Carlos, Elias, Eloá, Simone, Clícia, Bete, Fred, Pablito, Nanando, Leandrôn timer, Mario Mitre, Fio de Castro e em especial à Ana Paula. Todas/todos fizeram parte da

minha história positivamente e grande parte me influencia musicalmente rumo ao título de grau “musicista e percussionista”.

Finalizando, ao Kadu, meu querido e lindo cão, que quando chego me “diz” - seja benvinda, venha brincar comigo?! - e entende a minha real condição “-calma, Kadu! Irei realizar meu grande sonho, serei bacharela em Serviço Social! Posso brincar com você depois?” - e ele sempre muito compreensivo, me entende!

Deixo expresso a todas e todos, o meu sincero reconhecimento e votos de amor, carinho, gratidão, admiração e respeito.

“O Negócio é Amar

Tem gente que ama, que vive brigando

E depois que abriga acaba chorando

Tem gente que canta porque está amando

Quem não tem amor leva a vida esperando

Uns amam pra frente, e nunca se esquecem

Mas são tão pouquinhos que nem aparecem

Tem uns que são fracos, que dão pra beber

Outros fazem samba e adoram sofrer

Tem apaixonado que faz serenata

Tem amor de raça e amor vira-lata

Amor com champanhe, amor com cachaça

Amor nos iates, nos bancos de praça

Tem homem que briga pela bem-amada

**Tem mulher maluca que atura pancada**

Tem quem ama tanto que até enlouquece

Tem quem dê a vida por quem não merece

Amores à vista, amores à prazo

Amor ciumento que só cria caso

Tem gente que jura que não volta mais

Mas jura sabendo que não é capaz

Tem gente que escreve até poesia

E rima saudade com hipocrisia

Tem assunto à bessa pra gente falar

Mas não interessa o negócio é amar...”

(Dolores Duran e Carlos Lyra, grifo nosso)

Imagens da Maria da Penha Maia Fernandes no MPDFT



## Resumo

O presente trabalho tem como finalidade última radiografar o perfil sociodemográfico das mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar. A perspectiva metodológica fundamentou-se em uma pesquisa quantitativa de levantamento de dados realizada com 29 processos iniciados e encerrados no ano de 2010 na SEPS – MPDFT com o intuito de traçar o perfil de mulheres agredidas. Nesse estudo, constataram-se, a partir da coleta de dados, que 69% dessas mulheres são vítimas das mais diversas formas de violência e que em sua maioria por mais de uma agressão perpetrada contra elas. Além disso, o ofensor apresenta-se, em grande parte dos casos, como o principal agressor tendo ou tido relação íntima de afeto com a ofendida, representando 83% dos casos. Os dados de nível de escolaridade são relevantes para observar que a maioria das mulheres possui baixo nível educacional, configurando nove mulheres com ensino fundamental incompleto. Evidenciou-se que a/o juíza/juiz deferiu o pedido de medida protetiva de urgência a 55% dos casos e que em 21% a mulher decidiu não representar criminalmente contra o agressor. Enfim, esta pesquisa demonstra que a Lei nº 11.340/2006, como uma lei específica no enfrentamento da violência doméstica e familiar, tem sido uma aliada das mulheres na luta por igualdade de gênero.

**Palavras-Chave:** Gênero. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei Maria da Penha. Arquivo.

## Abstract

The present study has the purpose explain the demographics profile in society about women who are domestic violence victims. The methodological perspective has underlain on a quantitative search of data surveying done with 29 processes started and concluded in the year 2010 at SEPS- MPDFT with the intention of profiling the attacked women. In this study, it is possible to find out that, as from the data collection, that women are victims of the several forms of violence and the most are women that are victims of one more aggression perpetrated against them, 69% of them. Besides that, the offender presents himself, in the majority of the cases, as the main aggressor having or had an intimate relationship of affection with the offended, representing 83% of the cases. The data of schooling level are relevant to realize that the majority of the women have a low educational level, there are nine women with the uncompleted basic education. It evidenced that the judge deferred the request of urgency protective to 55% of the women and that in 21% of the cases the woman decided not to testify criminally against the offender. Anyway, this search demonstrates that the Law nº 11.340/06, as a specific law, on the confrontation of the domestic violence and familial has been an ally of the women in the fight for gender equality.

**Keywords:** Gender. Domestic and Familial against the Women. Maria da Penha Act. File.

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – das expressões da violência.....	37
Tabela 2 – da quantidade de agressões.....	36
Tabela 3 – da faixa etária da mulher.....	37
Tabela 4 – da aplicação da Lei Maria da Penha.....	38
Tabela 5 – do grau de vínculo com o agressor.....	39
Tabela 6 – categorização do tipo de vínculo com o agressor.....	40
Tabela 7 – do estado civil da mulher.....	40
Tabela 8 – do grau de escolaridade.....	41
Tabela 9 – da naturalidade.....	42
Tabela 10 – da cor.....	43
Tabela 11 – da profissão da mulher.....	45
Tabela 12 – da cidade onde mora.....	46
Tabela 13 – da/o representante da vítima.....	46

## Lista de Siglas

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DP – Delegacia de Polícia

IH – Instituto de Ciências Humanas

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ONU – Organização das Nações Unidas

SciELO – *Scientific Electronic Library Online*

SEPS – Secretaria Executiva Psicossocial

UnB – Universidade de Brasília

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>2 MOVIMENTO FEMINISTA E GÊNERO</b> .....	<b>18</b>
2.1 O MOVIMENTO FEMINISTA COMO MEIO DE LUTA PARA EMANCIPAÇÃO DA MULHER .....	18
2.2 O SURGIMENTO DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL E SEU CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO..	19
2.3 O CONCEITO DE GÊNERO COMO EXPRESSÃO DA EMANCIPAÇÃO FEMININA .....	23
<b>3 VIOLÊNCIAS</b> .....	<b>24</b>
3.1 DISTINÇÕES ENTRE AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	24
3.2 OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO COMO EXPRESSÃO DO PODER DOS HOMENS SOBRE AS MULHERES .....	28
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>30</b>
<b>4.1 OBJETIVO DA PESQUISA</b> .....	<b>30</b>
<b>4.2 FONTE DA PESQUISA</b> .....	<b>31</b>
<b>4.3 COLETA DE DADOS</b> .....	<b>32</b>
<b>4.4 TÉCNICA DE PESQUISA</b> .....	<b>33</b>
<b>4.5 CUIDADOS ÉTICOS</b> .....	<b>34</b>
<b>5 CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b> .....	<b>34</b>
5.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	35
5.1.1 <i>Formas de violência contra a mulher</i> .....	35
5.1.2 <i>Mulheres envolvidas</i> .....	37
5.1.3 <i>Aplicação das Medidas Protetivas de Urgência</i> .....	38
5.1.4 <i>Vínculo Vítima-Agressor</i> .....	38
5.1.5 <i>Estado civil</i> .....	40
5.1.6 <i>Grau de instrução</i> .....	40
5.1.7 <i>Naturalidade</i> .....	41
5.1.8 <i>Cor da pele</i> .....	42
5.1.9 <i>Ocupação das mulheres</i> .....	43
5.1.10 <i>Local de residência</i> .....	45
5.1.11 <i>Representante da vítima em audiência, perante o Juízo</i> .....	46
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>50</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>53</b>
APÊNDICE - A.....	53
APÊNDICE – B.....	54

## Introdução

O movimento de mulheres e feministas existe desde a década de 1970, quando se mobilizaram e foram às ruas reivindicar ao Estado Brasileiro por políticas públicas; ou seja, por ações para o enfrentamento à impunidade dos agressores e requerer uma legislação específica para a proteção e a consolidação dos seus direitos. O compromisso do governo brasileiro ao assinar tratados internacionais possibilitaram a construção e elaboração de uma das leis mais reconhecidas mundialmente na defesa dos direitos das mulheres, a Lei n. 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha, como sendo uma das maiores conquistas das mulheres brasileiras, com a intenção de protegê-las, no espaço privado, o espaço privado domiciliar, até então não interventivo pelo Estado.

Há muitas décadas pesquisadoras acadêmicas e a militância feminista se debruça sobre o tema para mostrar as interfaces das variadas violências que atingem as mulheres e demarcar um espaço de luta em busca de proteção dos direitos humanos. Várias foram as conquistas no âmbito das políticas públicas: criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAM's – no ano de 1985; Criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, no ano de 2003; promulgação da Lei Maria da Penha – Lei n. 11.340 – em 2006. Porém em 2009 há um retrocesso nos direitos concedidos às mulheres, com a promulgação da nova Lei do crime de estupro – Lei n.12.015/2009 –, que altera a redação de alguns crimes sexuais previstos no Código Penal Brasileiro.

O presente Trabalho tem o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e analisar a intervenção perante o juízo e a/o representante das vítimas perante a audiência, como meios de aplicação da Lei Maria da Penha, referente aos processos iniciados e encerrados no ano de 2010 no âmbito da SEPS/MPDFT. Contribuindo assim, para a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, para uma maior sistematização dos dados (BRASIL, 2006). Destarte, por meio de uma pesquisa documental quantitativa, analisou-se 29 processos da SEPS no recorte temporal de 2010.

O presente texto é composto por quatro capítulos. No primeiro capítulo é retratado o movimento feminista como meio de emancipação da mulher e como propagadora de ideias libertárias à elas. As mulheres e feministas lutam por uma equidade de gênero, culminando na inserção de muitas mulheres ao mercado de trabalho e ao convívio profissional e público. Discurso também sobre a desconstrução do 'nascer' mulher, das relações construídas socialmente e do princípio do movimento

feminista aliada à luta pela democratização do Brasil, culminando numa constituição cidadã.

No seguinte capítulo é exposto a subjugação feminina por parte dos homens, pois essas vivem numa sociedade marcadamente patriarcal. Faz também uma distinção entre as diversas formas de violência de gênero existente em nossa cultura societária, desde a violência no âmbito privado, à violência intrafamiliar e contra as mulheres. Verso sobre a Nova Lei do Estupro, como sendo um agravante para as mulheres, já que o legislador beneficia o agressor. E por último, trato das questões dos 'estereótipos de gênero', que se classificam em quatro, onde as mulheres são hostilmente enquadradas.

No terceiro capítulo apresento o percurso metodológico utilizado para a realização dessa pesquisa, bem como o mergulho no "O sabor do Arquivo" para explicitar o arquivo como um material vivo e 'garantidor' da verdade. É retratado os cuidados éticos como a questão do sigilo e anonimato perante as vítimas e como critério para acesso aos arquivos, diante do ordenamento do Diretor-Geral do MPDFT, Vetuval Martins Vasconcelos, pois os processos correm em segredo de justiça.

Por fim, no último capítulo serão apresentados os dados coletados, nos processos analisados, de distintas variáveis, que vão desde o perfil das mulheres à aplicabilidade da Lei Maria da Penha e uma/um representante em audiência. Com essa análise foi possível verificar que a maioria das mulheres sofreram mais de duas agressões e possuem, em geral, baixo nível educacional. Além de que em grande parte dos processos, o agressor mantém ou mantinha relação íntima de afeto com a vítima.

## **2 Movimento feminista e Gênero**

### **2.1 O movimento feminista como meio de luta para emancipação da mulher**

Os feminismos, tão diferentes em suas trajetórias, mostram sua vitalidade e enorme força de propagação de ideias libertárias e igualitárias nos momentos em que o poder social das mulheres, em luta por variados direitos sociais, vem a público (COSTA, 2004), percebe-se uma certa noção de consciência de gênero nas variadas épocas e lugares onde ele se manifesta. Desse modo, o debate de desigualdades entre as mulheres, ocupa menos espaço e subordina-se ao debate das desigualdades entre os sexos (COSTA, 2004). Os feminismos difundiram como identidade a ideia da

unificação das mulheres, aceitas como sendo iguais biologicamente e travando uma luta comum contra a desigualdade em referência aos homens.

Os estudos dos feminismos são tomados como expressão dos movimentos sociais, logo, como lugares de ações políticas de mulheres ou da esfera pública das mulheres. Os recentes estudos feministas têm avançado ao reconsiderarem a abordagem economicista de dominação e criticarem a noção de patriarcalismo universal, superando assim, as falsas ideias sobre os poderes das mulheres (COSTA, 2004). No Brasil, a ideia de patriarcalismo, por meio de generalizações, tem impedido a visibilidade de outras possibilidades de família, principalmente a de famílias chefiadas por mulheres. A saída da mulher para o espaço público é uma expressão das lutas feministas, articulada em toda parte para essa causa fim.

Diante dessa realidade, emergem outras questões: os trabalhos cotidianos de muitas mulheres é naturalizado como a função de cuidados com a família e com o lar, associa-se o espaço privado como pertencente às mulheres. Através do trabalho doméstico, “sem valor”, preparam-se modos perversos de reprodução social, altamente favoráveis aos cruéis esquemas de exploração. A maternidade transferida de umas mulheres para outras, ou seja, a delegação de suas funções maternas para uma mulher em que confia, viabiliza as possibilidades de uma mulher profissionalizar-se e equiparar-se aos homens.

Os movimentos feministas no Brasil do século XX surgem por iniciativa de mulheres das camadas médias, abastadas e intelectualizadas. Propõem pautas de lutas sociais por igualdade em relação aos homens, contidas nos marcos de uma dada igualdade: a das mulheres em relação aos homens de mesma posição social (COSTA, 2004). Esses movimentos oscilam no campo das lutas por direitos, atendendo algumas mulheres apenas, ou seja, as ações feministas não se articulam pela defesa dos direitos das mulheres em geral, não havendo espaço para o resguardo dos interesses das empregadas domésticas. Nesse contexto expande-se o alcance dos direitos sociais para algumas mulheres e restringe-se o de muitas outras. Foram muitas as conquistas da história das mulheres a contar a partir da década de 1980, como o acesso à educação e às oportunidades de trabalho, porém é certo pensá-las nessa forma desigual de construir direitos sociais com respeito ao conjunto das mulheres, estas tão múltiplas e diversificadas (COSTA, 2004).

## 2.2 O surgimento do movimento feminista no Brasil e seu contexto histórico-político

Simone de Beauvoir ao escrever ‘O segundo sexo’ afirma: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1949), explicitando a ideia fundamental do

feminismo: a desnaturalização do ser mulher. O movimento feminista brasileiro inicia-se na década de 1970, como um deslocamento histórico que expõe a emancipação feminina. O princípio foi determinado pela contestação à ordem política instituída no país, com o golpe militar no ano de 1964. Uma diversidade de fatores colaborou para a eclosão, ocorrendo mudanças efetivas na situação da mulher no Brasil a partir dos anos 1960, propiciadas pela modernização por que vinha passando o país, pondo em questão a tradicional hierarquia de gênero (SARTI, 2004). Concomitantemente, esse processo desdobrou-se no contexto político das ditaduras dos países latino-americanos.

O feminismo militante no Brasil, que inaugurou nas ruas, culminando na visibilidade à questão da mulher, que brotou como consequência da resistência das mulheres ao contexto de autoritarismo político vigente. Sem uma proposta feminista deliberada, as militantes negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher ao assumirem um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, ‘comportando-se como homens’, pegando em armas e tendo êxito nesse comportamento, emancipando-se, na medida em que a igualdade com os homens era reconhecida (SARTI, 2004).

A expansão do mercado de trabalho e do sistema educacional que percorria no país que se modernizava gerou novas oportunidades às mulheres, influenciando definitivamente o espaço privado. Novas experiências cotidianas entraram em divergência com o modelo tradicional de valores nas relações familiares, devido a sua característica autoritária e patriarcal. O feminismo brasileiro teve o seu início nas camadas médias e sua designação originária era “movimento de mulheres”. A partir dos anos 1980, o movimento segregou-se, pois as perspectivas das mulheres engajadas eram distintas. O feminismo restringiu-se a apenas a uma área do movimento de mulheres, este único levantava a bandeira contra o autoritarismo e as desigualdades presentes na sociedade. Com a anistia para as exiladas, estas mulheres voltaram com uma bagagem política, influenciadas por um movimento atuante, principalmente na Europa, repercutindo assim em sua atuação política. Ou seja, na década de 1980 o movimento de mulheres em nosso país constituía-se em uma força política e social consolidada.

As ideias feministas difundiram-se no cenário social do Brasil, seus grupos alastraram-se pelo país, infiltrando-se em sindicatos, partidos legitimaram a mulher como sujeito social particular (SARTI, 2004). Além da influência nos sindicatos, muitos grupos organizaram-se e formaram organizações não-governamentais (ONGs), desenvolveu-se também a pesquisa acadêmica sobre mulher, além da explosão do tema no mercado editorial. No plano governamental, criaram-se conselhos da

condição feminina em todas as instâncias do Estado. A questão da violência contra a mulher começou a ser tratada em delegacias próprias e, no âmbito da saúde, emerge como problema de saúde pública, que requer atenção especializada. Como saldo positivo de todo esse processo social, político e cultural, ocorreu uma significativa transformação na Constituição Federal de 1988 (SARTI, 2004).

As questões que se referem mais objetivamente ao feminismo, como a relação de gênero, da sexualidade, do casamento como meio de vida e do significado e da vivência da maternidade são experiências com fortes marcas culturais; as oportunidades e experiências não são as mesmas para todas as mulheres, assim como as suas perspectivas, o que restringe a desejabilidade de identificação com as bandeiras feministas, ainda que o feminismo seja reconhecido como um movimento que traz genericamente benefícios à condição social da mulher (SARTI, 2004). Os interesses e as perspectivas das mulheres são diversificados e heterogêneos, portanto, não é uma categoria universal. Elas são diversas e se distinguem em seus contextos culturais e sociais.

A emergência de um amplo movimento de mulheres e do movimento feminista, no Brasil, nos anos 1970 foi precedida de grandes mudanças estruturais, políticas e culturais. Os anos 1950 e 1960 foram marcados pelo aumento da urbanização, pelo avanço do processo de industrialização e por grande mobilização sociocultural. Em 1964 instalou-se a ditadura militar que permaneceria por duas décadas consecutivas, causando grande impacto sobre os movimentos sociais, reprimindo-os e levando-os a lutarem conjuntamente pela democracia (LEOCÁDIO, 2006).

No plano global, na década de 1960, o feminismo como sendo um movimento contestatório, declarou: o pessoal é político, questionando assim, a divisão estabelecida entre as esferas privada e pública. Esse questionamento torna-se essencial na crítica feminista sobre o valor e o lugar atribuído socialmente à mulher, e à desigualdade nas relações de gênero. No Brasil, um movimento consciente da opressão e discriminação da mulher, que apresenta uma proposta inovadora e libertária emergindo na década seguinte, em meados de 1970: o movimento feminista. O âmago deste movimento é a ideia da desnaturalização da mulher, na frase emblemática de Simone de Beauvoir, ou seja, categoriza-se que o ser mulher e homem são construções do social, da cultura e da história, sendo assim, o estabelecido é passível de mudança, e era essa a questão (LEOCÁDIO, 2006). Nessa década, o Brasil que vivenciava uma ebulição cultural e um contexto de autoritarismo político, emerge a segunda onda do movimento feminista. É nos anos 1960 e 1970 que a teoria feminista elabora uma proposta de ruptura com a ordem social vigente,

criticando a desigualdade das relações sociais baseadas na dominação de sexo, hierarquizando as relações de gênero como relações de poder (LEOCÁDIO, 2006).

Há uma distinção entre o movimento de mulheres e o movimento feminista: o primeiro luta por mudanças estruturais e melhores condições de vida sem questionamento da discriminação de gênero, dos papéis e funções atribuídos à mulher, no entanto as feministas atuam no sentido de questionar os modelos e comportamentos pré-estabelecidos, as representações sociais dos papéis de gênero e defendem a ideia da luta contra a discriminação social da mulher. Tanto os grupos feministas quanto o de mulheres são sujeitos políticos que emergem na década de 1970 com ideias próprias e com impulso o suficiente para provocar mudanças e conquistas sociais, apesar de muitas destas não se identificarem com o feminismo, não reconhecendo como fruto de lutas feministas as mudanças na vida das mulheres.

Acerca da implementação das propostas do feminismo, pode-se citar a incorporação da mulher em setores onde a presença masculina é dominante, como na vida política e no Congresso. Raquel Gutiérrez explicita o que é o feminismo, afirmando que este movimento não é um machismo às avessas, pois não pretende substituir uma opressão por outra, mas de fato, trata-se de uma proposta de libertação para homens e mulheres, para que ambos possam desenvolver plenamente suas potencialidades (GUTIÉRREZ, 1985). A intenção é lutar pelo fim da discriminação do trabalho segundo o sexo, discutir a divisão entre público e privado e rever a distribuição desigual das tarefas domésticas, de acordo com o padrão tradicional de família que escraviza a mulher.

O feminismo, conforme apregoa Gutiérrez, é um novo humanismo que dignifica a mulher, acreditando que a verdadeira história começará quando a mulher passar de objeto do homem a sujeito da história juntamente com ele; quando a família deixará de ser prisão da mulher; quando homens e mulheres dividirão sem preconceitos as tarefas domésticas e o cuidado das crianças; quando a sexualidade poderá ser encarada como fonte de prazer e expressão de alegria; quando ambos os sexos tiverem as mesmas oportunidades de realização (LEOCÁDIO, 2006). Este termo 'feminismo' é uma associação entre um movimento e um conjunto de teorias com o objetivo precípua de libertação da mulher. No núcleo do debate feminista está a opressão sofrida, opressão esta remota na história da humanidade. O feminismo rejeita o conceito de desigualdade natural e de inferioridade, revela os conflitos das relações entre os sexos e exige a igualdade.

## 2.3 O conceito de gênero como expressão da emancipação feminina

Ao colocar a categoria 'gênero' no centro da discussão, levantam-se inovadoras questões sobre a distinção entre as esferas pública e privada. "Gênero" refere-se à institucionalização social das diferenças sexuais, uma categoria de análise utilizada por quem entende a desigualdade sexual e as diferenciações sexuais como socialmente construídas (OKIN, 2008). A identidade de gênero corresponde a diferença social entre os sexos, ou seja, entre homens e mulheres edificada pela sociedade.

As esferas dicotômicas privada (doméstica) e pública (não-doméstica) constituem uma parte central das desigualdades de gênero, resultando nas práticas patriarcais do passado, com severas consequências práticas, para as mulheres em especial. A divisão do trabalho entre os sexos tem sido fundamental para essa dicotomia; sendo os homens vistos como ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, à medida que as mulheres seriam as responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução (OKIN, 2008). Nas palavras de Okin, as mulheres têm sido vistas como "naturalmente" inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família.

Os estudos feministas têm revelado que tanto os direitos políticos quanto os direitos privados têm sido preservados como direitos dos indivíduos; esses indivíduos foram definidos como adultos, chefes de família e seres masculinos. Assim, os direitos desses indivíduos a serem livres de intrusão por parte do Estado ou da Igreja eram também os direitos desses indivíduos a não sofrerem interferência no controle que exerciam sobre os outros membros da sua esfera de vida privada – aquele que seja pelo seu sexo, sua idade ou condição de servidão, eram vistos como legitimamente controlados por eles e tendo sua existência limitada à sua privacidade (OKIN, 2008).

A legitimidade do gênero é uma categoria crucial da análise política e social. As teóricas feministas, focando o gênero formulam o slogan "o pessoal é político", o que quer dizer que o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação à dinâmica de poder, que tem sido visto como distinto do político (OKIN, 2008). Observa-se que as desigualdades dos homens e das mulheres no mundo da labuta e da vida política são profundamente relacionadas às desigualdades no seio familiar.

Algumas abordagens teóricas naturalizam a criação dos filhos e a domesticidade como sendo próprias das mulheres, mas as feministas defendem que a divisão doméstica do trabalho e o predomínio da mulher à frente da criação dos filhos

são socialmente construídos. Assim como também existe segregação sexual nos ambientes de trabalho, onde as mulheres, com exceção de algumas conquistas, estão concentradas nas ocupações que são mais mal pagas e desprivilegiadas. Este fato econômico torna, em muitas famílias, o motivo para manter o ciclo de gênero, onde o homem ocupa o espaço público e a mulher fica restrita a criação das/dos filhas/os no âmbito doméstico. No entanto, com a entrada de mais mulheres no mercado de trabalho, muitos homens estão também assumindo papéis de cuidados e responsabilidades para com seus filhos, ou seja, cumprem papéis delegados historicamente às mulheres.

Nas relações de gênero presentes em nossa sociedade constata-se a crescente participação feminina no mercado de trabalho e a ampliação do nível de escolaridade, fatores estes que contribuem para uma maior autonomia e independência delas em relação aos homens e por consequência, uma revisão no método de autoridade dos grupos domésticos, fato este corroborado por evidências nas transformações das percepções do lugar da mulher no mundo do trabalho e da esfera privada e associando tais modificações com o grau de escolaridade e o engajamento das mulheres no mercado de trabalho (BARROS e MACHADO, 2009). Relações de gênero foram estruturadas com a inserção crescente das mulheres ao mercado de trabalho, com o controle de natalidade, com alterações na esfera da sexualidade e com a intensificação do divórcio. Fatos estes evidentes, devido uma reconfiguração estrutural, política, social pós promulgação da Constituição Federal de 1988. Ao incluir os direitos e garantias fundamentais individuais e coletivos à toda sociedade, em seu artigo 5º. São apregoados que todos os cidadãos são iguais, sem distinção de qualquer natureza: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações; III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, e etc. Essas conquistas são fruto, também, da luta feminista e de mulheres, principalmente no regime autoritário, vigente à época, o qual perdurou por 21 anos, infringindo os direitos humanos de uma sociedade que articulou-se e engajou-se para derrocar a ditadura militar no Brasil.

## 3 Violências

### 3.1 Distinções entre as diversas formas de violência

Há distintas modalidades de violência de gênero. Essa categoria “violência de gênero” é o conceito mais abrangente, abarcando vítimas como mulheres, crianças e

adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais, recebendo “autorização” ou “tolerância” da sociedade para punir o que lhes apresenta como desvio [havendo sim a possibilidade da mulher praticar violência física contra seu companheiro, marido etc.] (SAFFIOTI, 2001), apesar de haver possibilidades por parte das vítimas, de trilhar caminhos distintos, caso recorram ao Estado, à sua rede de apoio ou sejam implementadas políticas públicas que priorizem uma educação integral. Pierre Bourdieu ao escrever o livro ‘A Dominação Masculina’ defende o conceito de dominação simbólica:

A força da ordem masculina pode ser comparada pelo fato de que ela não precisa de justificação: a força androcêntrica se impõe como neutra e não tem necessidade de se enunciar, visando sua legitimação. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica, tendendo a ratificar a dominação masculina (1998, p.15).

Ou seja, a dominação em si é uma forma de violência. A relação de dominação, assim, mostra-se como natural, nesse sentido ela torna-se naturalizada. A violência simbólica perpassa corpo e alma -*psique* humana - das sujeitas sociais dominadas. Como legitimação social, os homens estão “permanentemente” autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que para isso precisem apropriar-se de sua força física (SAFFIOTI, 2001).

Os excessos dos crimes praticados contra as mulheres eram julgados de acordo com o Código Penal, sob a Lei n. 9.099/1995, em vigor a partir de 26 de novembro de 1995, esta dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. O espírito da conciliação presidia esta legislação, buscando a composição de interesses, abolindo a figura do réu e da perda da primariedade, substituía as penas privativas da liberdade por penas alternativas; essas eram traduzidas pela obrigatoriedade da entrega de uma cesta básica ou o pagamento de cerca de meio salário mínimo [auxílio pecuniário] (SAFFIOTI, 2001). A Lei Maria da Penha criou novos mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; a Lei n. 11.340/2006 veio com todo o impulso para revogar àqueles deveres obrigatórios aos agressores impostos pela Lei n. 9.099/1995. Como definido na Lei Maria da Penha, e sua segunda seção, que trata das Medidas Protetivas de Urgência, o agressor é obrigado, caso seja constatada a prática de violência contra a mulher, o Magistrado aplica várias medidas protetivas, como, dentre outros: o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; proibição de certas condutas, como a aproximação com a ofendida, familiares, fixando um limite específico; contato com a ofendida e seus familiares;

proibição de frequentar determinados lugares; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes; e prestação de alimentos provisionais. Claramente, aqueles tipos concretos de pena alternativa eram questionáveis e arcaicos, já que ele só tinha validação caso apresentasse caráter pedagógico, para que houvesse uma esperança de mudança nas relações de gênero. A concepção feminista, construída ao longo das lutas de mulheres vem ao encontro reivindicar uma sociedade mais justa e igualitária. A perspectiva feminista toma o gênero como categoria histórica e analítica, o único consenso existente sobre o conceito de gênero reside no fato de que se trata de uma modelagem social, não necessariamente referente ao sexo (SAFFIOTI, 2001).

É relevante destacar que violência doméstica não é sinônima de violência intrafamiliar. Nessa, a violência recai exclusivamente sobre membros da família nuclear ou extensa, não se restringindo ao âmbito físico do domicílio; na violência doméstica cabem não-parentes consanguíneos ou afins, por exemplo, as empregadas domésticas. Como reafirma Bárbara Soares em “Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança” (1999), a violência de gênero não é causada exclusivamente pelas relações de gênero, outras questões estão imbrincadas como o status econômico, a naturalização/legitimação da violência e o estresse; porém, este último, no contexto de violência funciona como desencadeador do fenômeno. Enquanto que a “naturalização da violência” é paradoxal e contraditória, pois suscita dúvidas a respeito de sua existência, são muitas as alternativas para que uma mulher saia dessa condição de vítima, mas é impedida, de certo modo, por uma sociedade fundamentada na ordem patriarcal, resultado da hegemonia masculina. Destarte, embora a violência de gênero brote numa situação complexa, em que vários são os fatores intervenientes recai-se ao perigo de homogeneizar uma realidade extremamente diferenciada (SAFFIOTI, 2001).

Se é verdade que a ordem patriarcal de gênero não opera sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo cultural no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias, inclusive entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 2001, p.133).

É importante diferenciar as várias violências, há evidentes distinções entre violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar. Ainda que genericamente falando, as três últimas violências caibam na primeira, é interessante tratá-las de forma dissociada, pois não inclui somente relações violentas entre homens e mulheres - na qual de maneira quase generalizada, os homens configuram como agressores – porém se identifica também a agressão de adultos e adultas contra crianças e adolescentes. As relações de gênero,

configurando-se como o cenário deste tipo de violência, evidenciam quem são os agentes da agressão e quais são as personagens vítimas. Reforçando que a sociedade além de androcêntrica é também adultocêntrica. A violência contra mulheres abarca-as em qualquer etapa de suas vidas. Aborda-se, pertinentemente, a terminologia violência doméstica, essa delimita o espaço em que ocorrem as agressões: o espaço privado. No entanto, há agressões copiladas como crimes, que só podem ser cometidas por homens, como por exemplo, o estupro. O delito do estupro ganhou uma nova configuração. A nova Lei do Estupro, Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009, revoga o artigo 214 do Código Penal e altera o artigo 213 do mesmo Código, a verdade é que o homem passa a ser sujeito passivo do delito, enquanto a mulher ganha 'status' de sujeito ativo no crime de estupro. O fato é que o legislador beneficia o autor do fato, com a criação da referida Lei.

Nova redação – Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou a permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pena – reclusão seis a dez anos.

Estupro – Art. 213 – Constranger a mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. Pena: reclusão seis a dez anos. Altera esse artigo.

Atentado violento ao pudor – Art.214 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Pena: reclusão – seis a dez anos. Revogado esse artigo. (BRASIL, 2009).

O novo artigo 213 atribui o homem como sujeito passivo desse delito, além da mulher, como apregoava na antiga lei, subentende-se que a conjunção carnal não está mais intrinsecamente associada à cópula vaginal. Ou seja, a conjunção carnal é o ato sexual tanto de cópula vaginal, assim como anal. Com essa nova lei o abuso sexual copular contra o homem adquire tipificação de estupro, portanto qualquer pessoa, e não apenas a mulher é sujeito passivo do delito de estupro. A *Novatio Legis in mellius* é uma terminologia empregada quando há a publicação de uma nova lei que revoga outra anteriormente em vigência, beneficiando de alguma forma o condenado. E foi exatamente isso que logrou o legislador, concedeu a milhares de condenados o direito a revisão criminal e a diminuição de suas sentenças. Podemos exemplificar, tomando-se por base o feito criminal e as penas bases dos delitos, seis anos para o estupro e seis anos para o atentado violento ao pudor, somando-se uma pena de reclusão de 12 anos para o autor do fato. Com o advento da nova lei, desaparece o segundo artigo, atentado violento ao pudor, uma vez que este fora juntado ao artigo 213, estupro. Evidenciando-se que o autor será condenado, apenas a seis anos de reclusão, no mínimo, e no máximo à dez. Quando, na antiga lei, se praticado os dois delitos, e fosse condenado, ficaria recluso de 12 a 20 anos.

A violência doméstica não define o vetor da agressão, entretanto é muito mais comum que os homens agredam física e sexualmente as mulheres, do que o inverso. Pode ocorrer tal fato, mas normalmente o fazem verbalmente, não constituindo como sendo uma violência exclusiva das mulheres, pois não descarta a hipótese dos homens agirem semelhantemente como elas. Como ela privilegia o espaço doméstico, todavia não se limita a ele, legitimando o velho provérbio “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, com problemáticos efeitos, fundamentando-se assim a não intervenção do Estado no âmbito privado.

Observa-se que este espaço privado é concebido não apenas territorialmente, como também simbolicamente, o que confere aos homens o direito de exercer seu poder sobre as mulheres mesmo que estas já se hajam deles separado. Isto é tanto mais verdadeiro quanto mais as mulheres se tenham mostrado independentes, bem sucedidas financeiramente e, sobretudo, hajam tomado a iniciativa da ruptura da relação (SAFFIOTI, 2001, p.134 e 135).

Enfim, a violência intrafamiliar, que se apresenta coincidentemente com a doméstica, restringe-se a pessoas ligadas por parentesco consanguíneo ou por afinidade. Relevante citar o abuso incestuoso, é essencial distinguir esta espécie de violência. O trauma decorrente de um abuso sexual varia em grande medida da situação em que o agressor é desconhecido ou conhecido, porém não parente, para a circunstância exacerbada de ser cometido pelo pai, tio, avô, etc (SAFFIOTI, 1995). Por último é essencial perceber as diferenciações internas das variadas violências, por efeito corre-se o risco de perder a visão da sociedade como totalidade. Indubitavelmente “a maior contribuição de corrente expressiva do feminismo tem sido o ataque às análises dualistas (parcial e injusta, grifo nosso) tão latentes nas ciências dos homens” (SAFFIOTI, 2001). E mais, a contribuição epistemológica tem provocado rupturas nesta edificação tão arcaica, ou seja, a ciência oficial, abrindo caminho para um novo tipo de conhecimento, cujo objeto é a sociedade por completo, incluindo o que ela abrange: contradições, desigualdades e iniquidades (SAFFIOTI, 2001).

### 3.2 Os estereótipos de gênero como expressão do poder dos homens sobre as mulheres

Segundo concepções da conceituada jurista Rebecca Cook, em seu livro ‘Estereótipos de gênero: perspectivas legais transnacionais’, os estereótipos sobre as mulheres restringem direitos e violam a igualdade entre homens e mulheres (DINIZ, 2011).

Um estereótipo é uma visão abrangente ou preconceituosa de atributos e características que alguns grupos ou indivíduos possuem ou mesmo que a sociedade espera que possuam. No campo do gênero, estereotipar é uma ação política de controle sobre os corpos das mulheres (DINIZ, 2011).

Os estereótipos de gênero agem nos espaços diferentemente, negando-se assim benefícios e determina encargos às mulheres. Os estereótipos retiram das mulheres o alcance aos seus direitos, principalmente tratando-se de mulheres subjugadas pela violência. Assim, estereotipar é:

Tratar uma pessoa como um molde, ignorando as características singulares dessa pessoa. Os estereótipos de gênero ignoram as necessidades individuais das mulheres e as tratam de acordo com a categoria mulher. O conceito “estereotipar” refere-se ao processo de atribuir a um indivíduo em particular atributos e papéis específicos em razão do pertencimento daquela pessoa a um determinado grupo (DINIZ, 2001).

De acordo com pesquisas empíricas de Cook, todas as sociedades têm códigos de modéstia, castidade e obediência para as mulheres, a partir do momento que as mulheres não cumprem tais preceitos são estereotipadas de maneira ostensiva. Segundo definições sustentadas pela autora há quatro formas de estereótipos de gênero: de sexo, sexual, de papel sexual e composto (DINIZ, 2011). Estereótipos de sexo referem-se a generalizações sobre as capacidades físicas, emocionais e intelectuais de mulheres e homens. Podemos citar o exemplo de que os homens são mais adequados para assumirem certas funções que exijam força física. Aos poucos, alguns estereótipos de sexo são desconstruídos, permitindo que as mulheres adequadamente qualificadas ocupem certos postos habitualmente destinados aos homens. Estereótipos sexuais enquadram-se em generalizações sobre a sexualidade de mulheres e homens, por exemplo, afirmando que o estereótipo das mulheres como promíscuas é utilizada para ofender sua integridade moral. Os estereótipos de papéis sexuais generalizam os papéis e comportamentos “apropriados” para mulheres e homens. Podemos citar a universalização da perspectiva de que as mulheres têm a atribuição de serem mães e donas de casa e que os homens são os provedores materiais. Os estereótipos de papéis sexuais inibem o progresso das mulheres (DINIZ, 2011). E por último, cita-se os estereótipos compostos, que faz alusão ao gênero em intersecções com outras categorias, como raça, classe, origem, nacionalidade ou orientação sexual impedindo a eliminação de

todas as formas de discriminação (DINIZ, 2011). Esses estereótipos evidenciam o quanto as mulheres são prejudicadas por tais comportamentos e pensamentos.

## **4 Metodologia**

### **4.1 Objetivo da pesquisa**

O propósito dessa pesquisa em arquivos foi examinar os processos que chegam à Secretaria Executiva Psicossocial (SEPS) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) de casos de mulheres que sofrem as mais variadas formas de violência doméstica perpetradas por (ex) companheiros, (ex) esposos e agressores unidos por laços consanguíneos, como filha/o e neto, ou seja, aquelas que são vítimas do poder patriarcal. Para tanto, foram verificados os dados contidos nos processos iniciados e encerrados no ano de 2010, os quais se localizavam nos arquivos da SEPS. Foi analisado todo o arquivo tramitado pela SEPS que compreendeu o ano de 2010.

A minha inquietação original, sob a perspectiva de gênero, surgiu a partir da participação no Seminário 'Lei Maria da Penha – Avaliação e Perspectivas' em março de 2010. Em julho e agosto de 2010 participei do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, especificamente em plenárias de abordagens feministas. E a partir de setembro do referido ano, ingressei em estágio curricular (e posteriormente não curricular) na SEPS do MPDFT, o qual permaneci por um período de 2 anos, sendo desligada em setembro de 2012. No período de estágio, trabalhei [juntamente com a minha supervisora direta] com a temática de violação aos direitos da criança e do adolescente, mas intervimos em diversas situações sociais envolvendo mulheres agredidas, nas variadas formas de violência em que elas são suscetíveis.

Foi nesse momento que tive acesso aos dossiês, durante o período de estágio acessei todos os processos referentes ao ano de 2010. E selecionei os que envolviam violência doméstica, que ao total deram 45 processos. No período de escrita do TCC, mergulhei novamente nos documentos, e me restaram 29, pois vários só haviam a capa do prontuário e a intervenção da SEPS pela assistente social/psicóloga, sem os dados, por mim requeridos; alguns voltaram para as profissionais realizarem novas intervenções; e os restantes, ao folhear os dossiês, não se enquadravam em violência doméstica, de fato.

## 4.2 Fonte da pesquisa

A função primordial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) é assegurar o respeito à lei e aos interesses da população do Distrito Federal. Apesar de que seu reconhecimento por parte da sociedade se refira mais à repressão da criminalidade, sua atuação é abrangente e abarca as áreas de interesse social, como defesa ao meio ambiente, gênero, saúde, educação, direitos humanos e etc (ÁLVARES et al, 2011).

A Secretaria Executiva Psicossocial (SEPS) insere-se nessa conjuntura, é unidade da estrutura do MPDFT. Para um melhor entendimento sobre as atribuições específicas da SEPS é essencial compreender que papel o Ministério Público assume no contexto social. Conforme apregoa o artigo 127 da Carta Magna de 1988 “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (BRASIL, 1988). Em seu artigo 129, expressa uma das funções institucionais do Ministério Público, em seu inciso “III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (BRASIL, 1988).

A fim de responder a todas as demandas que lhe competem, o MPDFT dispõe de um aparato institucional que tem como propósito assessorá-lo em suas ações, fornecendo subsídios para proporcionar atuação mais eficaz. No âmbito/na estrutura do Ministério, uma das unidades destinadas a assessorar as Procuradorias e Promotorias de Justiça em situações sociais que comprometam a concretização dos direitos dos cidadãos está a Secretaria Executiva Psicossocial (SEPS).

Conforme Álvares *et al.* (2011), criada em 2002 o Núcleo de Perícia Social (NUPES), desde o ano de 2009 é denominado SEPS, vinculada à Vice Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A atribuição primordial da SEPS é analisar criticamente a complexidade individual presentes em situações que requeiram atuação a intermediação do MPDFT, através da realização de estudos psicossociais e emissão de pareceres técnicos.

A estrutura administrativa da SEPS é composta por três unidades: Setor de Proteção aos Interditados (SETIN), Setor de Estudos Macrossociais (SETMAC) e Setor de Perícias Psicossociais (SETPS). Irei me ater ao SETPS, pois cabe a este Setor a realização de estudos psicossociais, a partir da perspectiva do Serviço Social e da Psicologia, concernente às situações apresentadas nos processos judiciais e

procedimentos internos do MPDFT, mediante solicitação das procuradoras/es e promotoras/es de Justiça.

Os procedimentos e processos que chegam à SEPS fazem alusão, comumente, às violações de direitos humanos e sociais. Até o corrente momento, a atividade pericial foi e tem sido o carro-chefe da SEPS, e os instrumentais técnico-operativos, como estudos psicossociais e relatórios técnicos são elaborados com o objetivo de subsidiar a atuação do MPDFT.

São diversas as demandas atendidas pela SEPS, as temáticas de atuação das profissionais incluem: Interdição, Violência contra Mulher, Violência contra Idoso, Violência contra Crianças e Adolescentes, Guarda, Abuso Sexual, Violência contra Pessoa com Deficiência. Verifica-se que a realidade em que a SEPS lida cotidianamente é dinâmica e complexa. Essa Secretaria busca estar adequadamente afinada com as transformações sociopolíticas e culturais existentes. Por fim, corrobora-se, através das intervenções e encaminhamentos realizados pela equipe de assistentes sociais e psicólogas da Secretaria Executiva Psicossocial no MP tem como propósito promover a emancipação do ser humano. Essa é, correspondentemente, a função da instituição em que a SEPS encontra-se inserida.

### 4.3 Coleta de dados

A SEPS, como uma das unidades do Ministério Público em questão, apresenta-se com uma função precípua: o assessoramento às/aos procuradoras/es e promotoras/es de justiça em assuntos correspondentes ao Serviço Social e à Psicologia. A maior demanda atendida pela SEPS provém da Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, por reconhecer o trabalho realizado pela Secretaria, em suas intervenções qualificadas.

A primeira etapa da coleta de dados fez-se uso de uma ficha fechada de dados (documento em anexo) como instrumento para o levantamento de dados. Nessa ficha, reuniram-se as informações referentes ao fim último da pesquisa, relativo à mulher ofendida, como o número do prontuário, o tipo de violência, a idade, se a Lei Maria da Penha foi aplicada, grau de vínculo com o/a perpetrador/a, escolaridade, cor, naturalidade, profissão, estado civil, a localidade de residência e quem representou a vítima perante a autoridade judicial. Com o fim último de catalogar o perfil das mulheres vítimas de violência, além de analisar a intervenção realizada pela/o magistrada/o.

Para uma maior sistematização das informações encontradas nos processos, foi formulada uma ficha fechada realizada de forma manuscrita, com variáveis objetivas para a catalogação dos dados para o fim último que a pesquisa proporcionou. Após a coleta de dados feita de forma manuscrita, utilizou-se o *software Excel* do pacote *Office (Microsoft)* para tabular os dados e gerar tabelas que contemplassem de forma explicativa os resultados obtidos. Dados absolutos e porcentagens também foram calculados para cada variável estudada.

#### 4.4 Técnica de pesquisa

A abordagem metodológica deste Trabalho consistiu em uma pesquisa quantitativa documental, realizada por meio da análise de 29 processos judiciais tramitados no ano de 2010 referentes às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. O estudo abarcou três etapas: revisão bibliográfica condizente com o abordado, coleta de dados através de instrumento manuscrito aos processos referentes ao ano de 2010 e análise dos dados obtidos. Foi realizada uma pesquisa documental em arquivos e realizada uma coleta de dados quantitativos. Para o desenvolvimento da análise proposta, ou seja, o levantamento de dados em arquivos, foi realizado um estudo quantitativo e como método foi empregado um instrumento pré-definido com variáveis fechadas. A unidade de análise foram os arquivos processuais da SEPS/MPDFT. O recorte final analisado neste trabalho é composto de 29 processos

Tratou-se de realizar um estudo quantitativo, pois se especificou a amostra, caracterizando-se a população estudada: mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que recorrem ao Ministério Público. As variáveis do estudo científico são diversas e será radiografado um perfil sociodemográfico das mulheres, que incluem desde a violência sofrida, à idade, nível educacional, vínculo com o agressor, naturalidade, à questões que abarcam a Lei Maria da Penha, como a decisão do juiz no deferimento das medidas protetivas de urgência e a/o representante da mulher perante o juízo.

O Trabalho baseou-se em dados retirados dos arquivos, que apesar de se falar em arquivos, este é carregado de significados e informações para quem tem acesso. “O arquivo petrifica momentos” (FARGE, 2009) e passa a noção de certeza, pois foi algo fundamentado, ao mesmo tempo em que ele mostra-se como um material vivo e repleto de registros, resgata a questão do anonimato.

No arquivo judiciário é descrito os fatos com palavras cotidianas e tanto o irônico quanto o trágico são descritos no mesmo tom. No arquivo tudo se focaliza em instantes de vida de personagens comuns, ligando o passado ao presente, nele há a prova do passado próximo. O arquivo pesquisado está documentado, tornando-se um material vivo e carregado de informações verídicas. Os arquivos são carregados de fragmentos de vida que impressionam, além de arrebatarem os homens de sua vida cotidiana e cristaliza-os, mexendo com a verdade e com a realidade dos personagens retratados. O arquivo diz *da* verdade, da maneira única que ele tem de expor o falar do outro, percebendo-se elementos da realidade, produzindo algo com sentido. A intenção de analisar uma história em arquivos é examiná-lo meticulosamente e arrancar um sentido adicional dos fragmentos (FARGE, 2009).

## 4.5 Cuidados Éticos

Na presente pesquisa analisou-se os dados disponibilizados nos arquivos da SEPS. Para tanto, foi necessário o encaminhamento de uma carta de aceite institucional – memorando – ao Diretor Geral do MPDFT, Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, como abaixo no apêndice B. Não foi necessária a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da UnB, pois trata-se de uma pesquisa documental em arquivos. A pesquisa traçou, por meio de dossiês, o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que alcançaram o MPDFT, não sendo necessária a utilização de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, por não haver o envolvimento direto com a população estudada.

Esta pesquisa não se relacionou diretamente com pessoas, mas especificamente com processos. Como cuidado ético todos os dados foram preservados o anonimato e o sigilo, referente às mulheres. Não se alterou as informações contidas nos seus respectivos processos e não utilizou-se de métodos tendenciosos, serviu-se fidedignamente das informações coletadas.

## 5 Contextualizando a violência doméstica

O contexto da violência na relação entre casais explicita correlações de afeto e poder e revelam a presença de relações de subordinação e dominação. Essa dinâmica relacional pode ser propiciada na medida em que a divisão interna de papéis admite uma distribuição desigual de privilégios, direitos e deveres dentro do ambiente doméstico, setor em que se definem assimetrias de poder baseada nas diferenças de gênero (DEEKE *et al*, 2009).

A herança cultural do regime patriarcal, típico das sociedades ocidentais de influência judaico-cristã, medeia o convívio dentro do espaço privado dos casais, configurando o relacionamento cotidiano como gerador de uma complexa trama de emoções, em que a sexualidade, a reprodução e a socialização constituem esferas potencialmente criadoras de relações concomitantemente prazerosas e conflitivas (AZEVEDO; GUERRA, 2000).

As agressões perpetradas pelo parceiro íntimo são mundialmente reconhecidas como uma das formas mais comuns de violência contra a mulher (WATTS e ZIMMERMAN, 2002, apud DEEK *et al*), que corre o risco de ser agredida tanto psicológica como fisicamente e sexualmente por quem tem convivência íntima, do que em relação a qualquer outro ser humano. Partindo do ponto de vista legislativo no Brasil, a Lei n. 11.340, sancionada em agosto de 2006, em seu artigo 5º, que se enquadra nas disposições gerais, estabeleceu como violência doméstica e familiar contra a mulher:

qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da família, da unidade doméstica ou em qualquer relação íntima de afeto na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

O objetivo dessa pesquisa foi traçar o perfil sociodemográfico das mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica por algum familiar ou (ex) companheiro, além de trazer para o debate questões relativas ao juízo e audiência, como, por exemplo, o (não) deferimento por parte da figura jurídica, ou a não representação da mulher contra seu agressor.

## 5.1 Análise dos Resultados

### 5.1.1 Formas de violência contra a mulher

As mulheres são vítimas de variadas violências por parte de seus agressores. As violências que vitimam as mulheres incluem variados tipos: agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais. Seguindo a Lei n. 11.340/2006, elas são classificadas em:

I – A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III- A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV- A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006)

Nas situações sociais atendidas pela Secretaria Executiva Psicossocial, referente ao ano de 2010, observa-se uma sobreposição de variados tipos de violência. Ou seja, cada processo judicial revela mais de uma forma de agressão contra as vítimas. Dos 29 processos judiciais analisados, relatos de violência psicológica constam em 20 processos. Violência física aparece em 19 processos judiciais, nos quais em relacionamentos íntimos é quase sempre acompanhada de violência psicológica (DEEKE, 2009). Violência moral foi relatada em 12 processos. Violência patrimonial surgiu em três processos. Duas mulheres relataram ter sofrido violência sexual.

Observa-se que a maioria das mulheres, 14 delas, como constam nos autos processuais, sofreu duas formas de violência. De um total de 29, nove sofreram um tipo de violência e por fim seis mulheres sofreram três agressões ou mais.

Tabela 1 – Da quantidade de agressões

Quantidade de agressões sofrida por mulher	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Um tipo de agressão	9	31%
Dois tipos de agressão	14	48%
Mais de dois tipos de agressão	6	21%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100,0%</b>

Tabela 2 – Das expressões da violência

Tipo de violência	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Física	19	65,5%
Psicológica-ameaça	20	69,0%
Sexual	2	6,9%
Patrimonial	3	10,3%
Moral-injúria	12	41,4%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	

Fonte: Secretaria Executiva Psicossocial/ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

### 5.1.2 Mulheres envolvidas

A idade mínima corresponde aos 23 anos e a idade máxima observada foi de 82 anos. Optou-se por trabalhar com jovens – mulheres até os 24 anos –, mulheres adultas – entre os 25 e 59 anos – e idosas – acima de 60 anos. Segundo a OMS, a juventude compreende mulheres dos 18 anos completos aos 25 anos incompletos. A partir dos 25 anos considera-se adulta e as idosas são definidas a partir dos 60 anos. Desse total, 22 são mulheres adultas, enquanto cinco são mulheres jovens e duas são idosas. De acordo com a tabela 3:

Tabela 3 – Da faixa etária da mulher

Idade da mulher	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Até 24 anos (jovem)	5	17%
Mais de 24 até 60 anos (adulta)	22	76%
Mais de 60 anos (idosa)	2	7%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.3 Aplicação das Medidas Protetivas de Urgência

Referente à aplicabilidade das medidas protetivas em caráter de urgência, pelo Juiz de Direito, constatou-se 16 deferimentos em relação ao requerimento de medidas protetivas de urgência, em todos os dossiês os deferimentos incluía a decisão da ofendida em solicitar à delegacia de polícia o afastamento do lar do agressor. Quatro indeferimentos, pelo juízo, devido não haver prova documental e pericial suficiente que avalie se a mulher encontrava-se em situação de risco. Em seis processos a vítima decidiu não representar criminalmente contra seu agressor, não requerendo as medidas protetivas, em caráter de urgência. E em três não houve intervenção jurídica, o Juiz não participou do processo de decisão interlocutória.

Tabela 4- Da aplicação da Lei Maria da Penha

Aplicou-se as medidas protetivas de urgência	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Deferida	16	55%
Vítima decidiu não representar criminalmente contra o agressor	6	21%
Indeferida	4	14%
Sem intervenção	3	10%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.4 Vínculo Vítima-Agressor

Concernente ao ano de 2010, os processos judiciais de violência doméstica estudados pela SEPS mostraram que 55% das mulheres sofreram violências cometidas por seus companheiros/namorado ou maridos. Ou seja, o agressor era o companheiro da mulher em 16 casos analisados. Em oito processos, figurava o ex-companheiro ou ex-marido como o agressor. Os netos foram os responsáveis em dois processos, pelas agressões cometidas - observa-se que nos dois dossiês onde constam as agressões perpetradas pelo neto, as vítimas são idosas, nesta faixa etária os maiores perpetradores são os netos. Filho, filha e irmã são registrados um caso em

cada dossiê, evidenciando que a violência contra a mulher pode ser perpetrada por outra mulher, ou seja, enquadra-se em violência de gênero.

Na tabela 6, optou-se pela junção dos vínculos, ditos concordantes, uniu-se o vínculo de companheiro, esposo e namorado, pois ainda vivenciam uma relação 'estável', a união dos três resultou em 16 mulheres com esses vínculos com seu agressor. Oito mulheres haviam rompido o relacionamento com o agressor, quando sofreram violências. Em cinco processos as agressões em relações intrafamiliares, se estabelecem, configurando como neto, filha/o e irmã.

Tabela 5 – Do grau de vínculo com o agressor

Autor da violência	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Companheiro	12	41%
Ex-companheiro	5	17%
Esposo	3	10%
Ex-esposo	3	10%
Neto	2	7%
Irmã	1	3%
Filho	1	3%
Filha	1	3%
Namorado	1	3%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

Tabela 6 – Categorização do tipo de vínculo com o agressor

Vínculo com o agressor	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Esposo, companheiro ou namorado	16	55%
Ex-esposo ou ex-companheiro	8	28%
Vínculo consanguíneo ou por afinidade	5	17%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

### 5.1.5 Estado civil

Em referência ao estado civil da mulher agredida, a união estável aparece como predominante, configurando 11 do total de mulheres pesquisadas. Em seguida estão as solteiras, representando oito mulheres. Quatro são casadas. Três encontram-se divorciadas. Do total, duas mulheres vivenciam a viuvez e uma entrou em acordo com o companheiro e estão separados consensualmente.

Tabela 7 – Do estado civil da mulher

Estado civil	Mulheres	
	Número	Porcentagem
União Estável	11	38%
Solteira	8	28%
Casada	4	14%
Divorciada	3	10%
Viúva	2	7%
Separada consensualmente	1	3%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.6 Grau de instrução

Quanto à escolaridade, nove mulheres possuíam ensino fundamental incompleto, e quatro possuíam ensino fundamental completo; também duas iniciaram o ensino médio, porém não o terminaram e seis conseguiram concluir essa etapa de ensino. Duas mulheres tinham como grau máximo de formação o ensino superior incompleto. Em seis processos analisados, não informavam o grau de escolaridade das respectivas mulheres. Segundo a quarta edição do *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça* (2009), em grande parte dos indicadores de educação brasileira, as mulheres se sobressaem aos homens, no entanto, o tema de gênero não está

resolvido nesta área, porque muitos são os desafios marcados pelo sexismo enfrentado pelas mulheres nos bancos escolares e na carreira acadêmica.

Tabela 8 – Do grau de escolaridade

Grau de instrução	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Ensino fundamental incompleto	9	31%
Ensino fundamental completo	4	14%
Ensino médio incompleto	2	7%
Ensino médio completo	6	21%
Ensino superior incompleto	2	7%
Sem informações	6	21%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.7 Naturalidade

Enquanto 13 mulheres são naturais de Brasília, três são do estado do Goiás, representando-se assim 16 mulheres no universo de 29 mulheres (naturais do estado do Goiás e do Distrito Federal), ou seja, a maior parte concentra-se na região Centro-Oeste, sendo, no momento atual, o principal destino dos fluxos migratórios no país. Os estados do Piauí e do Ceará abarcam duas mulheres naturais de cada estado, somadas às quatro mulheres advindas da região Nordeste, todas em estados distintos: Paraíba, Alagoas, Bahia e Maranhão que no total representam oito mulheres provenientes dessa região. Esta proporção cai para três em Minas Gerais que corresponde à região Sudeste, tendo este estado como único representativo da região mencionada. Uma natural de Tocantins, representando unicamente a região Norte e uma sem informação do dado Naturalidade. Não constou nenhuma mulher proveniente da região Sul. Apesar de terem índices de violência doméstica e familiar contra a mulher, pois essa forma específica de violência está presente em todos os estratos sociais e em todas as regiões do país, há que se fazer uma ressalva: há baixo índice de fluxo migratório da região Sul para as regiões administrativas do Distrito Federal, em geral, se comparado com as migrações internas advindas da região Nordeste.

Tabela 9 – Da naturalidade

Naturalidade	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Brasília-DF	13	45%
Goiás-GO	3	10%
Minas Gerais-MG	3	10%
Piauí-PI	2	7%
Ceará-CE	2	7%
Outros estados	6	21%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.8 Cor da pele

Em relação à cor da pele, verificaram-se nove mulheres classificadas pela cor parda e 20 mulheres não consta o dado Cor. Esses dados são no mínimo equivocados. O Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, responsável por avaliar a cor da mulher, enquadrou todas as mulheres como pardas, sendo uma afirmação indubitável, passível de questionamentos.

Tabela 10 – Da cor

Cor	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Parda	9	31%
Sem informações	20	69%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.9 Ocupação das mulheres

A partir do levantamento de dados, referente à profissão da mulher, verificou-se que uma quantidade considerável de mulheres classifica-se como 'do lar', não exercendo qualquer atividade laboral extra domicílio, além dos cuidados da casa. De um universo ocupacional de 29 mulheres, sete assumem essa função. Quatro são empregadas domésticas/diaristas. Duas são auxiliares de serviços gerais, trabalhadoras de empresas terceirizadas, observando-se que exercem tal função devido ao baixo nível escolar, uma não havia concluído o ensino fundamental e a outra tinha o nível básico completo. Uma é auxiliar em geral e a outra é auxiliar em escritório – assumiram tal função por terem melhor nível educacional, uma concluiu o ensino médio e a outra ingressou no nível superior. Quatro delas naquele momento encontravam-se desempregadas. Uma aposentou e nove encontravam-se inseridas no mercado de trabalho formal, dentre a distribuição por setor de atividade, caracterizada como 'outras ocupações' na pesquisa, todas enquadradas no setor de serviços, como por exemplo, autônomas ou empregadas particulares.

A inserção no mundo do trabalho segue sendo um fator crucial para a constituição da identidade, a definição de padrões de sociabilidade e, fundamentalmente, para obter recursos que permitam suprir as necessidades básicas de forma autônoma. Para as mulheres, a conquista da autonomia econômica é condição essencial para que se possa projetar uma vida de autonomia plena (IPEA, 2011). Para o grupo de mulheres agredidas, o acesso ao mercado de trabalho é pressuposto para enfrentar uma realidade de constantes violações de direitos a que são submetidas, perpetrados, majoritariamente, por homens que se relacionam ou se relacionaram por relações íntimas de afeto, independente de coabitação. A *taxa de participação* "é o indicador que permite conhecer a quantidade de pessoas disponíveis para o mercado de trabalho", em 2009 essa taxa de participação das mulheres era de 58,9% (IPEA, 2011). A *taxa de desocupação* "que mede a proporção de pessoas desempregadas, mas em busca de emprego"; em 2009, também representava 11% das mulheres, o que se aproxima da realidade de mulheres desempregadas que a pesquisa apresenta, em que 14% das mulheres na época encontravam-se nessa condição.

As mulheres têm consolidado, ao longo das últimas décadas, sua participação no mercado de trabalho no Brasil, que deixa, de ser percebida como secundária – muitas ocupam posições de chefia familiar -. A inserção das mulheres nesta realidade é marcada por diferenças de gênero, além de estarem menos presentes do que os homens no mercado de trabalho, ocupam espaços diferenciados, **estando sobrerrepresentadas nos trabalhos precários** [...], as mulheres concentram-se nos serviços sociais e domésticos,

em um sentido amplo, ocupações ligadas aos serviços de cuidado (IPEA, 2011, p.27, com adaptações, grifo nosso).

Dados do instrumento *Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça* da edição de 2009 revela que, o contingente de mulheres dedicadas ao trabalho doméstico remunerado no Brasil corresponde a 17%, indo de acordo com a pesquisa apresentada, em que 14% das mulheres são empregadas domésticas. É em relação aos afazeres domésticos que a dimensão da ocupação da mulher contribui para revelar desigualdades significativas de gênero (IPEA, 2011), sendo a mulher a principal responsável pelo trabalho doméstico, o que se conclui a partir dos dados coletados é a atribuição permanente (e quase que exclusivamente) do trabalho doméstico às mulheres, representado no presente estudo a 24% das mulheres, reservando a elas essa função, de cuidadora da casa e das/dos filhas/os, tendenciando-as a escolherem ficar em casa ao invés de trabalharem fora, o que resulta no fator preponderante para a decisão de permanecerem em casa, além de que o fator nível de escolaridade é crucial nessa escolha. Pois, teoricamente, quanto menor o grau de instrução, menor é a inserção no mercado de trabalho e em cargos ditos de 'prestígio'.

Tabela 11 – Da profissão da mulher

Profissão	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Outras ocupações - setor terciário	9	31%
Do lar	7	24%
Empregada doméstica	4	14%
Desempregada	4	14%
Auxiliar em geral	2	7%
Aposentada	1	3%
Auxiliar de serviços gerais	2	7%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.10 Local de residência

As mulheres nos dossiês analisados residiam em diferentes regiões administrativas (RA's) do Distrito Federal. A maior parte das situações de violência doméstica perpetradas contra mulheres ocorreu em residentes da região administrativa de Ceilândia, com 18 mulheres. Equivocadamente, esse dado poderia ser interpretado como um indício de que a maior parte das violências contra as mulheres ocorriam naquela cidade. Porém, deve ser relevado o fato de as vítimas residirem nesses locais não significa necessariamente que a taxa de violência dessas cidades seja mais alta. Como a Secretaria Psicossocial intervêm nas situações por requerimento das promotorias, esse dado pode ser resultado do maior interesse no trabalho das assistentes sociais e psicólogas demandados por promotores de justiça de uma cidade satélite específica. Tanto as regiões administrativas do Recanto das Emas, quanto Sobradinho apresentaram os mesmos dados, três mulheres residiam em cada uma. Duas mulheres residiam em regiões administrativas de alto poder aquisitivo, a saber, Lago Norte e Asa Sul. E três mulheres moravam em alguma região de baixo índice econômico, são elas, Gama, Itapoã e São Sebastião.

Tabela12 – Da cidade onde mora

Bairro onde reside	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Ceilândia	18	62%
Recanto das Emas	3	10%
Sobradinho	3	10%
Plano Piloto	2	7%
Outros bairros periféricos	3	10%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

### 5.1.11 Representante da vítima em audiência, perante o Juízo

De um total de 29 mulheres agredidas, oito contaram com uma/um advogada/o representante do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), quatro do NPJ/IESB e quatro NPJ/UnB. Em oito situações não foi realizada audiência, sendo que uma delas, não houve a necessidade de realização de oitiva, pois o agressor foi preso em flagrante. Em seis casos a vítima não compareceu à audiência. Em três situações foi nomeado um defensor público para representá-la. Em três casos a vítima respondeu ao ato sem alguém que a representasse. E em um caso único havia um advogado particular para representar a vítima.

Tabela 13 – Da/o representante da vítima

Representante	Mulheres	
	Número	Porcentagem
Não houve audiência	8	28%
A vítima não compareceu à audiência	6	21%
Advogada/o representante do NPJ/IESB	4	14%
Advogada/o representante do NPJ/UnB	4	14%
Defensor/a público/a	3	10%
A vítima respondeu ao ato sem representante	3	10%
Advogada/o particular	1	3%
<b>Total de mulheres</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEPS/MPDFT

A partir da coleta de dados realizada, observa-se uma precariedade de certos dados disponíveis nos processos sobre grau de instrução, cor e profissão das mulheres impossibilitando traçar um perfil socioeconômico fidedigno. Após realizar o levantamento de dados, observou-se a importância de ter sido colhido outras informações, como o número de filhos e a procedência do processo, ou seja, qual promotoria do MPDFT solicitou a intervenção/estudo social da SEPS e qual foi o

Juizado interveniente do TJDF. Seria interessante também incluir nessa pesquisa, à qual atendimento policial a mulher recorreu primeiramente, se a uma delegacia de polícia (DP) ou a uma delegacia especializada (DEAM). Como consta em alguns processos, seria válido incluir as medidas protetivas de urgência solicitadas pela vítima. E por último, para traçar um perfil censitário, seria pertinente incluir a renda da mulher, como consta em alguns processos.

Reconheço que não existe a possibilidade de fazer um perfil generalizador a partir dos dados. O que pode-se realizar são apontamentos, pois não há dados suficientes para realizar um estudo mais aprofundado sobre as vítimas de violência doméstica. A pesquisa coletada aponta que o perfil das vítimas de violência doméstica e familiar contra mulheres que se tornaram alvo da atuação do MPFT segue o mesmo padrão levantado por outros estudos e pesquisas correlatos.

As evidências são factuais, as desigualdades de gênero constituem um fator de agravamento das condições de precariedade e exclusão em que vive uma grande parcela da população envolvendo o Estado e a sociedade brasileira no desafio de combatê-las. O compromisso com as mulheres brasileiras vai de encontro à implementação de políticas públicas efetivas. O enfrentamento das desigualdades de gênero deve ser incisivo e promover ações que consolidem os direitos e a autonomia das mulheres.

## 6 Considerações Finais

O presente estudo analisou os dados sociodemográfico e judicial a respeito da mulher agredida, ofendida em sua integridade moral, física e social. Os dados apresentados ilustram bem o enquadramento das pesquisadas e vai ao encontro com a literatura atual: as mulheres violentadas não pertencem a um certo estrato social, a uma idade específica ou a um nível educacional fixado. A violência contra as mulheres atinge todas as classes sociais, em qualquer etapa de suas vidas e atinge todos os 'graus' de escolaridade.

A Lei Maria da Penha protege qualquer mulher que se encontre em situação de violência familiar e doméstica e encontra-se mergulhada em um caráter estrutural e de ordenamento patriarcal de opressão às mulheres. Ela configura uma política de ação afirmativa para salvaguardar as inúmeras mulheres que são vítimas, cotidianamente,

da violência perpetrada pelos seus agressores, fruto de um ordenamento patriarcal que legitima a violência contra a mulher.

A Lei n. 11.340/2006 foi pensada e concretizada para proteger as mulheres que sofrem as diversas violências em ambientes familiares, no domicílio ou em relações interpessoais. Quem, majoritariamente, ofende a integridade física, psicológica e moral das vítimas são companheiros, namorados, pais, padrastos, enfim, uma rede abrangente de homens que tem como aliado o silêncio que se perpetua ao desistirem da denúncia e da fuga de um contexto marcadamente violento.

Os movimentos feministas e de mulheres brasileiras iniciados na década de 1970, em oposição ao regime ditatorial e no contexto de autoritarismo político, vai ao encontro da luta por equidade de direitos e emancipação das mulheres. Esses movimentos queriam acabar com aquele estereótipo de família vigente na sociedade, de que à mulher cabia o cuidado às/aos filhas/os e aos afazeres domésticos. Elas queriam autonomia econômica e política, queriam estar nos espaços públicos e de decisão, pois capacidade tinham, mas não liberdade para optarem por uma vida combativa e interventiva. Hoje as políticas públicas criadas e implementadas pelo Estado, paulatinamente, estão viabilizando sua inserção nesses espaços.

O fim do regime militar e o processo de democratização, aliado a promulgação da Constituição Federal de 1988, trouxeram grandes conquistas às mulheres: a questão da violência contra a mulher começou a ser tratada em delegacias próprias e, no âmbito da saúde, emerge como problema de saúde pública, que requer uma atenção especializada, além de alterar a condição da mulher na referida Constituição 'cidadã', que extinguiu a tutela masculina na sociedade conjugal.

A afirmação política de que a violência contra as mulheres é injusta e inadmissível é reconhecida, como "o grande acerto" do movimento de mulheres, além de ter colocado a violência contra a mulher na agenda das políticas públicas, da legislação, da produção acadêmica, do desenvolvimento de serviços específicos para atenção a essa violência, da mídia, dos direitos humanos, da saúde e de muitos/as outras/os meios garantidores da liberdade e emancipação das mulheres que sofrem violência. Prevenir e combater a violência contra as mulheres é tarefa das mais complexas, exigindo como política pública a articulação de diferentes serviços em uma rede integrada de atenção à mulher que vive em situação de violência.

O que o Estado tem promovido, por meio de seus órgãos e entidades, é a promoção de formas de consciência coletiva de proteção tanto por parte das mulheres, como para a população em geral, no que concerne a esse tipo de violência. A violência interpessoal que envolve relações de gênero segue aliada a formulação de

atuais políticas públicas orientada para o controle e punibilidade desse tipo de violência.

Nessa lógica, observamos que as aquisições em termos de autonomia e independência financeira das mulheres possibilitaram o acesso à escolarização e à profissionalização e saíram da condição de subjugada e romperam com esse ciclo de violência, marcadamente histórico. Pois as políticas de enfrentamento à violência de gênero foram e estão sendo uma transformação na maneira de pensar das brasileiras/os ao desprivatizar o privado e coletivizar o público.

## Referências Bibliográficas

- ADESSE, Leila de Souza; MELLO, Cecília de. **Violência sexual no Brasil**. Brasília: [s.n.], [2009?]. Disponível em: <[http://www.livrosgratis.com.br/arquivos\\_livros/br000029.pdf](http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/br000029.pdf)>. Acesso em: 20 novembro 2012.
- ÁLVARES, Luciana de Castro et al. **O Trabalho da Secretaria Executiva Psicossocial do MPDFT e a Consolidação dos Direitos Humanos**. [Brasília]: [s.n.], [2011].
- ALVAREZ, Sonia E. et al. Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2003000200013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200013)>. Acesso em: 20 jun. 2012.
- AZEVEDO, Carla Aparecida Lourdes dos Santos de. Discurso de gênero: um olhar sobre a violência doméstica intrafamiliar contra a mulher cometida pelo seu marido/companheiro. **Perspectivas Online**, v. 3, n. 11, 2009. Disponível em: <[http://www.perspectivasonline.com.br/revista/2009vol3n11/volume3\(11\)palestra7.pdf](http://www.perspectivasonline.com.br/revista/2009vol3n11/volume3(11)palestra7.pdf)>. Acesso: 25 jun. 2012.
- BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.24, n. 2, p.401-438, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v24n2/04.pdf>>. Acesso em: 15 de maio 2011.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 4. ed. São Paulo: [s.n.], 1970. Disponível em: <<http://brasil.indymedia.org/media/2008/01/409660.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 6. ed. São Paulo: Bertrand Brasil; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. [Brasília]: [s.n.], [2006]
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 de março de 2013.
- BRAZÃO, Teixeira Analba. Violências de gênero: assassinos/as impiedosos/as ou enlouquecidos/as pela dor do amor? **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18 n. 2, p. 607-633, maio/ago., 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/22.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2013.
- CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely. **Marcadas a ferro**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.
- CHAGAS, José Ricardo. CHAGAS, José Ricardo. O homem e a mulher como sujeitos ativo e passivo e o abrandamento punitivo. **Jus Navigandi**, Teresina, ano14, n. 2241, 20 ago. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/13359>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

COSTA, Suely Gomes. Movimentos feministas, feminismos. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. esp., p. 23-36, set./dez., 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2004000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000300003)>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2012.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: [s.n.], 2007.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Regimes de Trabalho, Uso do Tempo e Desigualdade entre Homens e Mulheres**. Disponível em: <<http://dc682.4shared.com/doc/nURV9cUx/preview.html>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

DEEKE, Leila Platt et al. A Dinâmica da Violência Doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde Soc**, São Paulo, v.18, n.2, p.248-258, jun. 2009. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST60/Deeke-Salema\\_Coelho\\_60.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST60/Deeke-Salema_Coelho_60.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2013.

DINIZ, Debora. Estereótipos de gênero nas cortes internacionais – um desafio à igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, maio/ago. 2011.

DINIZ, Debora. Só para mulheres. **O Estado de S. Paulo**, abr. 2011. Disponível em: <<http://joseanatal.blogspot.com.br/2011/11/lei-maria-da-penha-e-para-as-mulheres.html>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

DINIZ, Carmen Simone Grilo. Violência contra a mulher. In: DINIZ, Simone; MIRIM, Liz; SILVEIRA, Lenira. (Org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**. São Paulo: Ed. Coletivo Feminista, 2006, v. 1, p.15-44. Disponível em: <[http://mpdft.gov.br/pdf/unidades/nucleos/pro\\_mulher/simone.pdf](http://mpdft.gov.br/pdf/unidades/nucleos/pro_mulher/simone.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2013.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: [s.n.], 2009.

GIANINI, J. Reinaldo; LITVOC, Julio; ELUF NETO, José. Agressão física e classe social. **Revista de Saúde Pública**, v. 33, n. 2, p. 180-186, 1999. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v33n2/0059.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

GUTIÉRREZ, Rachel. **O feminismo é um humanismo**. 2. ed. São Paulo: Booklink, 1985.

IPEA et al. **Retratos das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/retrato-das-desigualdades-de-genero-e-raca-4-ed.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2013.

LEOCÁDIO, Elcilene. Do silêncio às vozes feministas contra a violência e pela atenção integral à saúde da mulher. In: **Aborto pós-estupro**. Dissertação de mestrado. 2006. Brasília, Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, p. 70-84. Disponível em: <[http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/2364/1/2006\\_Elcylene%20Maria%20de%20Ara%C3%BAjo%20Leoc%C3%A1dio.pdf](http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/2364/1/2006_Elcylene%20Maria%20de%20Ara%C3%BAjo%20Leoc%C3%A1dio.pdf)>. Acesso em: 22 jan. 2012.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BARROS, Myriam Lins. Gênero, geração e classe. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 17, n. 2, p. 369-393,

maio/ago. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2009000200005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2009000200005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 19 jan. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto\\_violencia.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2013.

MEDEIROS, Gracila Graciema de et al. O espaço da violência contra a mulher. In: SEMINÁRIO NACIONAL GÊNERO E PRÁTICAS CULTURAIS, 2, [2008?], João Pessoa. **Anais...**[S.l.: s.n.], [20--?]. p. 1-12.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 16, n. 2, maio/ago. p. 305-332 2008. Disponível em : <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000200002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000200002&script=sci_arttext)>. Acesso: 17 jan. 2013.

REIS, Ízís Morais Lopes. **Análise do perfil das vítimas de violência doméstica contra mulheres**: processos judiciais analisados pela Secretaria Executiva Psicossocial em 2010. Brasília: MPDFT, SEPS, SETMAC, 2012.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. **Revista Estudos Feministas**, v.13, n.1, p. 179-199, jan./abr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2005000100012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2005000100012&script=sci_arttext)>. Acesso: 18 jan. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Circuito fechado: Abuso sexual incestuoso. In: CLADEM Brasil (Org.). **Mulheres**: vigiadas e castigadas. [São Paulo]: [s.n.], 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas: UNICAMP, n. 16, p.115-136. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332001000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007)>. Acesso em: 20 fev. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Violência Estrutural e de Gênero**: mulher gosta de apanhar. Brasília: [s.n.], 2003.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n2/23959.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC, v. 13, n. 1, p.11-30, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

SOARES, Barbara Musumeci. **Enfrentando a Violência contra a Mulher**. [S.l.]: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres,[20--?]. Disponível em: <[http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/manual\\_enfrentando\\_violencia.pdf](http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/manual_enfrentando_violencia.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2013.

SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança. São Paulo: Record, 1999.

## Apêndices

### Apêndice - A

#### Ficha de dados

Número do Prontuário	Tipo de Violência
Idade	Aplicou-se a Lei Maria da Penha
Perpetrador da violência	Estado civil
Profissão	Escolaridade
Naturalidade	Local de residência
Representante da vítima/audiência	Cor

# Apêndice – B

## Carta de aceite institucional



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA PSICOSSOCIAL**

---

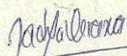
**MEMORANDO 207/2011 – Secretaria Executiva Psicossocial**  
Carta de aceitação – Pesquisa para conclusão de graduação – Estagiária Liris Galhardo Cordeiro  
Brasília, 24 de agosto de 2011.

**AO**  
**DIRETOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DR. VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Senhor Diretor,**

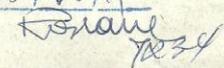
1. A par de cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria autorização para realização de pesquisa que auxiliará no trabalho de conclusão de curso de Liris Galhardo Cordeiro, estagiária de nível superior deste Ministério Público.
2. O projeto de pesquisa intitulado “Análise do perfil das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que alcançam a SEPS/MPDFT”, apresentado em anexo, tem como objetivo analisar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica que são sujeitos dos estudos sociais realizados pela Secretaria Executiva Psicossocial - SEPS. A coleta de dados será realizada nos prontuários internos arquivados na SEPS, referentes ao ano de 2010, e se baseará em dados sócio-demográficos, tais como: idade, nível de escolaridade, raça, tipologia de violência, tipo de vínculo com o agressor, entre outros. É relevante salientar que os dados referentes a identificação das partes serão totalmente preservados, garantindo o anonimato e sigilo das informações.
3. É importante a autorização expressa, pois o projeto de pesquisa será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Brasília – CEP/IH/UnB que possui como um dos critérios de aprovação o consentimento da instituição em que se realizará a pesquisa.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

  
**NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Secretaria Executiva Psicossocial

---

EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – SALA 123/125  
PRAÇA DO BURITI, EIXO MONUMENTAL  
BRASÍLIA/DF – CEP 70.094-900  
3343-9999 / 3343-9413 / 3343-9781

Recebi em 25/08/11  


**D.**  
**AUTORIZO NISSADA**  
**A NECESSIDADE DO**  
**SIGILO EM RELAÇÃO**  
**A IDENTIFICAÇÃO**  
**DE PESSOAS.**  
**B. 26.8.2011**  
  
Promotor de Justiça  
M.º Vetuval Martins Vasconcelos